

em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 005/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE AUDIOVISUAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo nº 83501452:

.Kelly Santos

.Marcelle Darrieux

.Ednilson Moretti

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de junho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 498857**

**PORTARIA Nº 051-S, de 25 de junho de 2019**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 008/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS EM VÍDEO REALIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DOC CAPIXABA 2019, conforme processo nº 83409998:

.Patrícia Monteiro

.Camila Vieira da Silva

.Leonardo Mecchi

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de junho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 498858**

**PORTARIA Nº 052-S, de 25 de junho de 2019**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 10 do **EDITAL Nº 009/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO REALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo nº 83490914:

.Elizabeth Versiani Formaggini

.Cristiane Iglesias Arenas

.Allan Ribeiro da Silva

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de junho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 498860**

**PORTARIA Nº 053-S, de 25 de junho de 2019**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 10 do **Edital nº 011/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DESTINADA AO MERCADO DE TELEVISÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo nº 85624330 e **Edital nº 012/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

PARA PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DESTINADA AO MERCADO DE TELEVISÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DOCUMENTÁRIO, conforme processo nº 85624918:

.Julia Cipriano de Simone

.Alekssei Wrobel Abib

.Rafael de Almeida Sampaio

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de junho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 498861**

**PORTARIA Nº 054-S, de 25 de junho de 2019**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 10 do **Edital nº 014/2019** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM COM DESTINAÇÃO A SALAS DE EXIBIÇÃO, conforme processo nº 83465758:

.Lis de Carvalho Kogan

.Ana Rosa Tendler

.Carolina Marques Ficheira

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de junho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 498864**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**PORTARIA Nº 037-S, de 25 de junho de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

**a)** A entrega pelo CONSÓRCIO PLANSEVI-ÚNICA-LOGIT dos Projetos Executivos

do BRT Grande Vitória, objeto do Contrato nº 006/2012;

**b)** O conteúdo dos 17 (dezesetes) relatórios de medições emitidos pelo CONSÓRCIO BRT VIX, no desenvolvimento do Contrato nº 012/2013, cujo objeto era a Supervisão e apoio técnico à elaboração dos projetos do BRT, constante do Contrato nº 006/2012;

**c)** O conteúdo do "Relatório Síntese Técnico/Operacional Qualitativo e Amostral" elaborado pela Comissão Especial, criada pela Portaria 028-S, de 20 de maio de 2016;

**d)** As correspondências e documentos entregues pelo CONSÓRCIO PLANSEVI-ÚNICA-LOGIT, em resposta ao "Relatório Síntese Técnico/Operacional Qualitativo e Amostral", elaborado pela referida Comissão Especial;

**e)** A necessidade de uma avaliação de todos os produtos entregues pelo CONSÓRCIO PLANSEVI-ÚNICA-LOGIT, com a finalidade de se promover o recebimento definitivo dos projetos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar uma **Comissão Especial** que tem por objetivo a elaboração de relatório técnico conclusivo a permitir o recebimento definitivo dos projetos executivos elaborados no âmbito do contrato SETOP nº 06/2012, contemplando os seguintes tópicos:

**a)** compatibilidade dos projetos entregue com as medições realizadas;

**b)** compatibilidade dos projetos com as recomendações e justificativas apresentadas no "Relatório Síntese Técnico/Operacional Qualitativo e Amostral", elaborado pela Comissão Especial criada pela portaria SETOP nº 028-S, de 20/05/2016;

**c)** atendimento das recomendações emitidas pelo Consórcio BRT VIX em seus 17 (dezesetes) relatórios de medições, em relação aos produtos apresentados;

**f)** análise do conteúdo dos projetos entregues pelo CONSÓRCIO PLANSEVI-ÚNICA-LOGIT em relação ao Contrato nº 006/2012.

**Art. 2º** - A essa Comissão cabe analisar os documentos/relatórios entregues pelo Consórcio, complementando-os com informações relevantes para tais análises, de forma a emitir Relatório Técnico Conclusivo, com a finalidade de subsidiar o recebimento conclusivo dos projetos objeto do contrato SETOP nº 006/2012.

**Art. 3º** - A Comissão será integrada